



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br  
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## LEI MUNICIPAL Nº 765/2018. DE 08 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A SOCIEDADE DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA – ASILO DOS IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade das Damas de Caridade da Vila Vicentina – Asilo de Idosos, com sede no Município de Santo Anastácio, através de repasses mensais, objetivando o custeio e manutenção da entidade, a fim de atender aos munícipes idosos de Ribeirão dos Índios.


**Parágrafo Único** - O valor do Termo de Fomento para o exercício de 2018, será de um salário mínimo por mês, num total de 09 (nove) meses, e os repasses serão efetuados até o décimo dia útil do mês subsequente.

**Artº 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artº 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

**Artº 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 08 de maio de 2018.

Este (a) Lei Municipal nº 765/2018 foi afixado (a)  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
no dia 08 de Maio de 2018  
Ribeirão dos Índios, 08/05/18  
  
Samuel Alves Ferreira

RG: 20650746  
Assessor de Gabinete

  
Antônio Vicente da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 08 de maio de 2018.



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/05/2018.

PÁGINA: 07

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº 765/2018.

